



<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE
<b>CNPJ:</b>	28.413.401/0001-92
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>UNIDADE:</b>	<b>CEI - RESIDENCIAL COSMOS - LOCALIZADO NA RUA LÍBERO GIANCARLO CASTIGLIA, Nº 74, RESIDENCIAL COSMOS I, CAMPINAS, SP.</b>
<b>NAED:</b>	NAED NOROESTE

**ANEXO III - MODELO L - QUADRO SÍNTESE DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS (PROFESSORES E MONITORES)**

Eu, Maria Rosa Esteves, abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 13.217.035-8, Órgão Emissor: SSP/SP e do CPF n.º 888.084.758-91, na qualidade de dirigente do(a) Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, CEI - RESIDENCIAL COSMOS - Localizado na rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP., inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ DA OSC 28.413.401/0001-92), DECLARO para os devidos fins de formalização do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação/SME o quadro síntese da organização das turmas conforme abaixo:

TURMA	PERÍODO	PROFISSIONAIS				NÚMERO DE ALUNOS DA TURMA
		PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	MONITOR	CARGA HORÁRIA	
AG I A – 32	Integral	Professor número 01	44h semanais	Agente de Educação Infantil número 01	32h semanais	32
				Agente de Educação Infantil número 02	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 03	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 04	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 05	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 06	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 07	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 08	32h semanais	
AG I B – 32	Integral	Professor número 01	44h semanais	Agente de Educação Infantil número 09	32h semanais	32
				Agente de Educação Infantil número 10	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 11	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 12	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 13	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 14	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 15	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 16	32h semanais	
AG II A – 36	Integral	Professor número 02	44h semanais	Agente de Educação Infantil número 17	32h semanais	36
				Agente de Educação Infantil número 18	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 19	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 20	32h semanais	
AG II B – 36	Integral	Professor número 02	44h semanais	Agente de Educação Infantil número 21	32h semanais	36
				Agente de Educação Infantil número 22	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 23	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 24	32h semanais	
AG II C – 36	Integral	Professor número 03	44h semanais	Agente de Educação Infantil número 25	32h semanais	36
				Agente de Educação Infantil número 26	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 27	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 28	32h semanais	
AG III A – 33	Tarde	Professor número 03		-	-	33
AG III B – 33	Manhã	Professor número 04	44h semanais	-	-	33
AG III C – 33	Tarde	Professor número 04		-	-	33
AG III D – 33	Manhã	Professor número 05	44h semanais	-	-	33
AG III E – 33	Tarde	Professor número 05		-	-	33
AG III F – 33	Manhã	Professor número 06	44h semanais	-	-	33
CEI - RESIDENCIAL COSMOS	Integral	Professor Volante número 01	44h semanais	Agente de Educação Volante número 01	32h semanais	-
	Integral	Professor de Educação Especial número 01	44h semanais	Agente de Educação Volante número 02	32h semanais	
	Integral	-	-	Cuidador número 01	44h semanais	
	Integral	-	-	Cuidador número 02	44h semanais	

\* Indicar o período de acordo com a atuação dos profissionais. Se a turma possuir profissionais diferentes no período da manhã e da tarde, inserir a turma duas vezes alterando o período (M e T) para informar todos os profissionais que trabalham nessa turma durante o dia. Se os profissionais forem os mesmos durante o dia todo, indicar I (integral) no período.

Campinas, 29 de agosto de 2024.

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)

NOME DA INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE
CNPJ:	28.413.401/0001-92
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	12 (DOZE) MESES
UNIDADE:	CEI - RESIDENCIAL COSMOS - LOCALIZADO NA RUA LIBERO GIANCARLO CASTIGLIA, Nº 74, RESIDENCIAL COSMOS I, CAMPINAS, SP.
NAED:	NAED NOROESTE

ANEXO III - MODELO M - QUADRO GERAL DE PROFISSIONAIS (RECURSOS HUMANOS) VINCULADOS À PARCERIA

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no CEI - RESIDENCIAL COSMOS - Localizado na rua Libero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP.:

Equipe Gestora:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	DIRETOR EDUCACIONAL - 01	DIRETOR EDUCACIONAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE CINCO ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE QUATRO ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + UM ANO NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min sendo: Manhã: Segunda-feira: das 07h00min às 11h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 07h00min às 11h30min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda-feira: das 11h00min às 13h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 11h30min às 13h00min.	Segunda e Terça-feira: das 17h00min às 18h00min.	R\$ 6.500,00
2	VICE-DIRETOR EDUCACIONAL - 01	VICE-DIRETOR EDUCACIONAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE DOIS ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + UM ANO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	Segunda-feira: das 07h00min às 17h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 08h00min às 18h00min. Manhã: Segunda-feira: das 07h00min às 12h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 08h00min às 12h30min. Tarde: Segunda-feira: das 14h00min às 17h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 14h00min às 18h00min.	Segunda-feira: das 12h00min às 14h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 12h30min às 14h00min.	Segunda e Terça-feira: das 17h00min às 18h00min.	R\$ 6.000,00
3	ORIENTADOR PEDAGÓGICO - 01	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE DOIS ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + UM ANO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: Segunda-feira: das 07h00min às 10h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: Segunda-feira: das 12h00min às 17h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 12h30min às 17h00min.	Segunda-feira: das 10h00min às 12h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 11h00min às 12h30min.	Segunda e Terça-feira: das 17h00min às 18h00min.	R\$ 5.500,00

Docentes:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	PROFESSOR - 01	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	R\$ 2.045,58
2	PROFESSOR - 02	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	R\$ 2.045,58

3	PROFESSOR - 03	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 12h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58
4	PROFESSOR - 04	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58
5	PROFESSOR - 05	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58
6	PROFESSOR - 06	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58
7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL; OU CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO, COM ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL; OU CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58
8	PROFESSOR VOLANTE - 01	PROFESSOR VOLANTE	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58

Apoio direto à criança:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
-------	---------------------	--------	--------------------------	------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------------	--------------





35	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOLANTE - 01	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOLANTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	160	32	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 13h00min.	Terça-feira: das 13h00min às 14h00min	Formação entre os pares TPEP (02 horas semanais) Terças-feiras: das 14h00min às 16h00min	R\$ 1.927,20
36	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOLANTE - 02	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOLANTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	160	32	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 18h00min.	Terça-feira: das 11h00min às 12h00min	Formação entre os pares TPEP (02 horas semanais) Terças-feiras: das 09h00min às 11h00min	R\$ 1.927,20
37	CUIDADOR - 01	CUIDADOR	FORMAÇÃO MÍNIMA EM ENSINO MÉDIO COMPLETO	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 10h48min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 10h48min às 13h00min.	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.300,00
38	CUIDADOR - 02	CUIDADOR	FORMAÇÃO MÍNIMA EM ENSINO MÉDIO COMPLETO	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min.	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.300,00

**Apoio educacional:**

ORDEN	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	COZINHEIRA (O) - 01	COZINHEIRA (O)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.500,00
2	COZINHEIRA (O) - 02	COZINHEIRA (O)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.500,00
3	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA - 01	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
4	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA - 02	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
5	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA - 03	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00

6	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA - 04	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
7	ZELADOR OU MANUTENTOR - 01	ZELADOR OU MANUTENTOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 06h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 06h00min às 10h46min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 10h46min às 13h00min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.500,00
8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h24min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h24min às 13h00min	Segunda-feira: das 17h00min às 19h00min	R\$ 2.800,00
9	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 01	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
10	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 02	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
11	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 03	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
12	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 04	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
13	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA - 01 (DIURNO)	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 10h48min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 10h48min às 13h00min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.000,00
14	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA - 02 (NOTURNO)	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	180	Escala de Trabalho 12 x 36	Noites Pares: das 18h00min às 06h00min. Jornada de trabalho em escala 12x36 e compreende o trabalho de 48 horas em uma semana e de 36 horas em outra semana. O colaborador trabalha 12 horas seguidas em um dia e tem 36 horas de descanso.	Noites Pares: das 22h00min às 23h00min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.000,00



15	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA - 03 (NOTURNO)	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	180	Escala de Trabalho 12 x 36	<p>Noites Ímpares: das 18h00min às 06h00min.</p> <p>Jornada de trabalho em escala 12x36 e compreende o trabalho de 48 horas em uma semana e de 36 horas em outra semana. O colaborador trabalha 12 horas seguidas em um dia e tem 36 horas de descanso.</p>	<p>Noites Ímpares: das 22h00min às 23h00min</p>	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.000,00
----	--	-----------------------------	-----------------------------	--	---	--	-----	----------------------------	---	---	---	--------------

**Gestão Financeira:**

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	SALÁRIO BASE	VALOR DO SALÁRIO RATEADO (parcela referente a unidade)
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 01	OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	OU ENSINO MÉDIO COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min.</p> <p>Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min.</p> <p>Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.</p>	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	R\$ 2.800,00	

Atenciosamente,

Campinas, 29 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE
<b>CNPJ:</b>	28.413.401/0001-92
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	12 (DOZE) MESES

<b>UNIDADE:</b>	<b>CEI - RESIDENCIAL COSMOS - LOCALIZADO NA RUA LÍBERO GIANCARLO CASTIGLIA, Nº 74, RESIDENCIAL COSMOS I, CAMPINAS, SP.</b>
<b>NAED:</b>	NAED NOROESTE

**ANEXO III - MODELO O - DETALHAMENTO DO VALOR ORÇADO - DEMAIS DESPESAS**

Eu, Maria Rosa Esteves, abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 13.217.035-8, Órgão Emissor: SSP/SP e do CPF n.º 888.084.758-91, na qualidade de dirigente do(a) Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, inscrita no CNPJ nº 28.413.401/0001-92, venho por meio desta apresentar conforme abaixo o detalhamento do valor orçado:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
<b>LIVROS PEDAGÓGICOS</b>			
Despesas com livros pedagógicos: Coleção de livros Vamos brincar: insetos, mar, selva; Coleção Ver, tocar e sentir; Fazenda Feliz; Conhecendo sons; Montessori baby; Livros de tecido; Fábulas; Diferentes somos todos; Cocô, xixi e pum; O balde das chupetas; Gibis e outros livros para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 1.130,26	R\$ 13.563,12
<b>BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS</b>			
Despesas com brinquedos pedagógicos: Playground fundo do mar em espuma; Ponte arco-íris; Dados de espuma; Blocos de montar; Painele multifunções; Montanha russa baby; Pinos coloridos educativos; Gruda Blocks e outros brinquedos pedagógicos para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 1.488,24	R\$ 17.858,88
<b>MATERIAL PEDAGÓGICO</b>			
Despesas com materiais pedagógicos: Areia mágica, Argila, Barbante, Bexiga, Cartolina, Cola branca, Cola EVA, Giz de cera, Pincel, Lápis colorido, Massinha, Palito de churraco e de sorvete, Papel canson, cartão, contact, crepom, eva, kraft, para foto, Sulfite colorido, Tela para pitnura, Tinta guache, Rolo TNT, entre outros materiais pedagógicos para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 3.510,00	R\$ 42.120,00
<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>			
Despesas com materiais esportivos: Bolas, Cordas, Bambolês, Cones, Cestas de basquete, Rede de vôlei, Rede de futebol, entre outros materiais esportivos para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 914,32	R\$ 10.971,84
<b>MATERIAL DE INFORMÁTICA</b>			
Despesas com materiais de informática: Cartuchos de tinta para impressora, Mouse, Teclado, HD externo, Pen drive, entre outros materiais de informática para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 886,24	R\$ 10.634,88
<b>MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>			
Despesas com materiais de higiene e limpeza: Água sanitária, desinfetante, detergente, multiuso, papel higiênico, pano, flanela, palha de aço, sabão, cloro, papel Inter folha, álcool e álcool em gel, máscara, luvas descartáveis, vassoura, rodo, luva de limpeza, saco de lixo e outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 3.850,40	R\$ 46.204,80

<b>MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA</b>			
Despesas com materiais de cama, mesa e banho e cortinas: Lençóis, Babadores, Toalhas de banho, Toalhas de rosto, Toalhas plásticas de mesa, Cortinas, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 1.909,44	R\$ 22.913,28
<b>UTENSÍLIOS DE COZINHA</b>			
Despesas com utensílios de cozinha: Assadeiras, Caçarolas, Panelas de pressão, Frigideira, Talheres, Concha, Pegador, Facas, Funil, Colher de arroz, Escorredor, Escumadeira, Cortador, Descascador e Picador de legumes, Placa de corte, Copo medidor, Termômetro Digital, Jarra plástica, Bandejas, Balança Digital, Peneiras, Prato, Copo, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 1.167,58	R\$ 14.010,96
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO</b>			
Despesas com EPI's e Coletivo: Uniformes, Avental, Luva térmica, Luva látex talcada, Luva plástica, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 3.594,24	R\$ 43.130,88
<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVO</b>			
Despesas com material administrativo: Canetas, Lápis, Formulários, Clips, Pastas, Cola, Fitas adesivas, Papel Sulfite, Grampo, Corretivo, Pilhas, Envelopes, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 1.460,15	R\$ 17.521,80
<b>SERVIÇOS</b>			
Despesas com internet, telefone, serviços contábeis vinculados ao projeto.	1	R\$ 3.935,00	R\$ 47.220,00
<b>ATIVIDADES EDUCATIVAS</b>			
Despesas com atividades externas: Atividades externas como Teatro, Visita ao Zoológico, Cinema, Parques, entre outros tipos de Atividades Educativas conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 1.588,24	R\$ 19.058,88
<b>REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO</b>			
Despesas com recolhimento de encargos, impostos e contribuições a serem pagas pelo tomador dos serviços;	1	R\$ 465,32	R\$ 5.583,84
<b>ELETRDOMÉSTICOS</b>			
Despesas com eletrodomésticos: Geladeira, Fogão, Freezer, Microondas, Multiprocessador, Liquidificador, Batedeira, Esprededor de Frutas, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40
<b>MOBILIÁRIO</b>			
Despesas com mobiliário: Armários, Mesas, Cadeiras, Prateleiras, Cabideiro, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40
<b>ELETROELETRÔNICOS</b>			
Despesas com eletrônicos: Computadores, Tablets, Caixa de som, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40
<b>BRINQUEDOS</b>			
Despesas com brinquedos: Bonecas, Carrinhos, Jogos tabuleiro, Quebra-cabeça, Jogos de montar, Jogo da memória, Jogo de palavras, Instrumentos musicais, Kit cozinha, Kit ferramentas, Frutas e legumes de plásticos, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40

<b>INFORMÁTICA</b>			
Despesas com tecnologia; informática; sistemas; programas e outros itens de informática para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40
<b>MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA</b>			
Despesas com mão de obra de manutenção elétrica diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
<b>MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA</b>			
Despesas com materiais de manutenção elétrica: Cabos e fios, Tomadas, Fita isolante, Interruptor, Lâmpadas, Disjuntor, Eletroduto, Conectores, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
<b>MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA</b>			
Despesas com mão de obra de manutenção hidráulica diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
<b>MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA</b>			
Despesas com materiais de manutenção hidráulica: Caixa d'água, Bomba d'água, Tubos, Conexões, Ralos e Grelhas, Válvulas, Registros, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
<b>MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA</b>			
Despesas com mão de obra predial - pintura diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
<b>MATERIAL MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA</b>			
Despesas com materiais de obra predial - pintura: Pincel, Rolo de pintura, Tintas, Fitas, Bandeja para pintura, Broxa, Limpador para rolo e pincel, Lixa, Massa corrida, Espátula, Selador, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
<b>MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS</b>			
Despesas com mão de obra predial - alvenaria diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
<b>MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL ALVENARIA</b>			
Despesas com materiais de manutenção de obra predial - alvenaria: Cimento, Argamassa, Areia, Madeiras, Pregos, Parafusos, Blocos de concreto, Brita, Tijolo, Impermeabilizante, Vergalhões, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
<b>MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO</b>			
Despesas com mão de obra de manutenção - mobiliário diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
<b>MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO</b>			
Despesas com materiais de manutenção - mobiliário: Cola de Madeira, Pregos, Parafusos, Placas MDF, Madeiras, Adraçadeiras, Dobradiças, Puxadores, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88

<b>MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS</b>			
Despesas com mão de obra de manutenção - brinquedos diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
<b>MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS</b>			
Despesas com materiais de manutenção - brinquedos: Colas, Pregos, Parafusos, Reposição de peças específicas, tintas para reparos, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
<b>MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA</b>			
Despesas com mão de obra de manutenção - informática diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
<b>MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA</b>			
Despesas com materiais de manutenção - informática: Cabos e fios, Extensão, Adaptar do tomadas, Braçadeiras e presilhas, Fita isolante, Parafusos, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
<b>MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA</b>			
Despesas com mão de obra de manutenção - segurança diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
<b>MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA</b>			
Despesas com materiais de manutenção - segurança: Extintores, Kit primeiros socorros, Câmeras de vigilância, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
<b>MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS</b>			
Despesas com mão de obra de manutenção - eletrodomésticos diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
<b>MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS</b>			
Despesas com materiais de manutenção - eletrodomésticos: Parafusos, Troca de peças específicas, Cola, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
<b>MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO</b>			
Despesas com mão de obra de manutenção - eletrotrônicos diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
<b>MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO</b>			
Despesas com materiais de manutenção - eletrônicos: Troca de peças específicas, Cabo de energia, tomada, parafusos, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88

Campinas, 29 de agosto de 2024.

---

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)



**MODELO P - PLANO DE APLICAÇÃO****PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE**UNIDADE EXECUTORA:** CEI - RESIDENCIAL COSMOS - Localizado na rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP.**PRESIDENTE:** Maria Rosa Esteves - Representante da OSC.

CNPJ: 28.413.401/0001-92

CNPJ:

<b>Período de Execução da Parceria:</b>	<b>12 (doze) meses</b>
<b>Valor Proposto para a Parceria:</b>	<b>R\$ 3.765.600,00</b>

**(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS**

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(1.1) HOLERITH	R\$ 1.898.501,76	50,42%
(1.2) FÉRIAS	R\$ 210.944,64	5,60%
(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	R\$ 104.956,44	2,79%
(1.4) BENEFÍCIOS	R\$ 802.091,64	21,30%
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	R\$ 89.676,60	2,38%
(1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.106.171,08</b>	<b>82,49%</b>

**(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS**

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R\$ 168.755,76	4,48%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 168.755,76</b>	<b>4,48%</b>

**(3) DESPESAS COM CONSUMO**

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	R\$ 13.563,12	0,36%
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R\$ 17.858,88	0,47%
(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 42.120,00	1,12%

(3.4) MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 10.971,84	0,29%
(3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 10.634,88	0,28%
(3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 46.204,80	1,23%
(3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	R\$ 22.913,28	0,61%
(3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	R\$ 14.010,96	0,37%
(3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / COLETIVO	R\$ 43.130,88	1,15%
(3.10) MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ADMINISTRATIVO	R\$ 17.521,80	0,47%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 238.930,44</b>	<b>6,35%</b>

**(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS**

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(4.1) SERVIÇOS	R\$ 47.220,00	1,25%
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 19.058,88	0,51%
(4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO	R\$ 5.583,84	0,15%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 71.862,72</b>	<b>1,91%</b>

**(5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS**

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(5.1) ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 6.350,40	0,17%
(5.2) MOBILIÁRIO	R\$ 6.350,40	0,17%
(5.3) ELETROELETRÔNICOS	R\$ 6.350,40	0,17%
(5.4) BRINQUEDOS	R\$ 6.350,40	0,17%
(5.5) INFORMÁTICA	R\$ 6.350,40	0,17%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.752,00</b>	<b>0,84%</b>

**(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO**

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL/ALVENARIA	R\$ 7.394,88	0,20%



(6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	R\$ 7.394,88	0,20%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 148.128,00</b>	<b>3,93%</b>
<b>TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.765.600,00</b>	<b>100,00%</b>

Campinas, 29 de agosto de 2024.

---

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)

**MODELO Q - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE

**UNIDADE EXECUTORA:** CEI - RESIDENCIAL COSMOS - Localizado na rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP.

**PRESIDENTE:** Maria Rosa Esteves - Representante da OSC.

CNPJ: 28.413.401/0001-92

CNPJ:

<b>Período de Execução da Parceria:</b>	<b>12 (doze) meses</b>
<b>Valor a ser Planejado:</b>	<b>R\$ 3.765.600,00</b>

<b>TRIMESTRE</b>	<b>VALOR DO TRIMESTRE</b>	<b>MÊS DO REPASSE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
1º trimestre	R\$ 941.400,00	MÊS 01	R\$ 313.800,00
		MÊS 02	R\$ 313.800,00
		MÊS 03	R\$ 313.800,00
2º trimestre	R\$ 941.400,00	MÊS 04	R\$ 313.800,00
		MÊS 05	R\$ 313.800,00
		MÊS 06	R\$ 313.800,00
3º trimestre	R\$ 941.400,00	MÊS 07	R\$ 313.800,00
		MÊS 08	R\$ 313.800,00
		MÊS 09	R\$ 313.800,00
4º trimestre	R\$ 941.400,00	MÊS 10	R\$ 313.800,00
		MÊS 11	R\$ 313.800,00
		MÊS 12	R\$ 313.800,00

Campinas, 29 de agosto de 2024.

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE
<b>CNPJ:</b>	28.413.401/0001-92
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	12 (DOZE) MESES

<b>UNIDADE:</b>	<b>CEI - RESIDENCIAL COSMOS</b> - LOCALIZADO NA RUA LÍBERO GIANCARLO CASTIGLIA, Nº 74, RESIDENCIAL COSMOS I, CAMPINAS, SP.
<b>NAED:</b>	NAED NOROESTE

**ANEXO III - MODELO 5 - QUADRO GERAL DE PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS VINCULADOS À PARCERIA**

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no CEI - RESIDENCIAL COSMOS - localizado na rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP.:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	CUSTO INDIVIDUAL
1										
2										
3										

Valor mensal do contrato de terceirização: R\$ XXX,XX.

Atenciosamente,

Campinas, 29 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
(MÁRIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)